



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 858/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7222/2017,

Considerando a Portaria GP nº 115/2017, cópia postada no doc. 2.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Chefe do Centro de Memória e Cultura da Justiça do Trabalho, Matrícula nº 30816511, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, em veículo oficial, como membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADs), no período de 9 a 12 de outubro de 2017, a fim de fazer o cadastramento dos processos físicos no SAPT Arquivo, ação prevista no Protocolo nº 3413/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 9 a 12 de outubro de 2017, tendo em vista a distância a ser percorrida e incompatibilidade com o horário de término das atividades institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO